

LEI Nº 190

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores do Município de Pingo D'Água, Córrego Novo, Bom Jesus do Galho e Região (APICOMB).

A câmara Municipal de Pingo D'Água, por seus representantes legais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores dos Municípios de Pingo D'Água, Córrego Novo, Bom Jesus do Galho e região, que tem como objetivo proporcionar melhor desempenho na colheita de mel e fabricação de seus derivados, assim definidos como Apicultores. E como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados às Entidades congêneres, inclusive amparo do poder Público Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 27 de fevereiro de 2004.

Elder de Souza Fragoso
Prefeito Municipal